



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO N° 69 DE 1º DE ABRIL DE 2019
(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 225 /2019

CM-PALMITAL 01 /04 /2019

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132, do Regimento Interno que, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que o cartão vale-alimentação fornecido aos servidores municipais, seja reajustado pelo menos no importe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o valor atual do referido cartão, os servidores municipais não conseguem adquirir os produtos básicos que compõem uma cesta básica, em razão da alta dos produtos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de abril de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /04 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 /04 /2019
OFÍCIO N.º 092 /2019
Ref.:
Rosângela A. Parinha
Assistente Legislativo